



PORTARIA 05/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o servidor AUGUSTO CESAR FERREIRA LIMA, portador do RG. nº 29.398.598-4, CPF. nº 392.702.078-89, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, REF. 12, a substituir a servidora PAULA RIGUETE DA VEIGA, portadora do RG. 44.814.084-6- SSP/SP, CPF. 380.508.668-74, OAB/SP 348657, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, REF. CC-1, durante o período de 03/01/2022 a 12/01/2022, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal